



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S. B. DO CAMPO, DIADEMA, STO ANDRÉ, S. C. DO SUL, MAUÁ, R. PIRES E R. G. DA SERRA

FUNDADO EM 14 DE SETEMBRO DE 1992

sindicato@seec-abcd.com.br

www.seec-abcd.com.br

COMUNICADO

DATA-BASE DA CATEGORIA - 1º OUTUBRO 2017

Comunicamos que, por força da Convenção Coletiva da Categoria vigente de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, os salários dos trabalhadores deverão ser reajustados da seguinte forma:

- 1) Todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, com data-base em 1º (primeiro) de outubro, terão um reajuste em seus salários na ordem de **3% (três por cento)**, calculado sobre os salários de 1º de outubro de 2016, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017. Assim, os pisos salariais dos trabalhadores da categoria terão os seguintes valores:

TABELA 1 – TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS.

Gerente condominial	R\$ 2.697,87
Zeladores	R\$ 1.529,75
Porteiros ou vigias, recepcionistas, folguista, garagista e manobrista	R\$ 1.465,39
Cabineiros ou ascensorista	R\$ 1.465,39
Faxineiros e demais empregados	R\$ 1.401,02

TABELA 2 – TRABALHADORES DE FLAT'S E SHOPPING'S CENTER'S

Trabalhadores em serviços administrativos (encarregados, gerentes, tesoureiro e demais empregados assemelhados da administração geral)	R\$ 2.560,92
Trabalhadores em serviços administrativos (assistentes de contabilidade, administrativos, tesouraria e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 2.410,26
Encarregado de manutenção, superior de manutenção e chefe de manutenção	R\$ 2.108,99
Eletricista de manutenção, encanador, pintor e mecânico de ar condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção.	R\$ 1.807,70
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego / fiscal de piso.	R\$ 1.731,66
Cabineiros ou ascensoristas – carga horária de 6 horas / dia	R\$ 1.731,66
Auxiliar de conservação, auxiliar de limpeza ou faxineira, copeira, aux. de serviços gerais, camareira, arrumadeira	R\$ 1.655,59
Mensageiro	R\$ 1.292,60

- 2) A cesta básica devida aos trabalhadores teve reajuste de **3% (três por cento)**, fixando o valor **mínimo de R\$ 287,71 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**. Para empregados que já recebem valor superior ao mínimo estabelecido será aplicado o mesmo percentual de reajuste sobre os respectivos valores.

OBSERVAÇÕES: Aos trabalhadores que já recebiam salários superiores ao piso salarial e que, mesmo aplicando o reajuste de 3% (três por cento) sobre seus salários nominais não atingirem o piso mínimo da categoria, fica automaticamente garantido o recebimento dos pisos salariais mensais acima discriminados, conforme previsto na convenção coletiva da categoria.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2017.


DELFONSO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE

SEDE:

Pça. Lauro Gomes, 58 - 1º andar
CEP 09710-040 - Centro - S. B. C. - SP

Telefone: (11) 4122-8484
Fax: (11) 4122-8480

SUB-SEDE 1:

Rua Gertrudes de Lima, 53 10º andar - sala 103
CEP 09020-000 - Centro - Santo André - SP

Fone/Fax: (11) 4990-1080
(11) 4436-9838

SUB-SEDE 2:

Rua Amazonas, 416 - 1º andar - sala 8
CEP 09520-070 - Centro - S. C. do Sul - SP

Telefone: (11) 4229-7204
Fax: (11) 4221-4761